



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CEFET-MG - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



---

**EDITAL nº 01/2021 DO PROJETO DE EXTENSÃO  
ENXURRADA DE BITS PARA SELEÇÃO DE ALUNOS**

**Belo Horizonte**

**2021**

## 1. INTRODUÇÃO

Art. 1º. O projeto de extensão Enxurrada de Bits foi criado por meio do edital de popularização da ciência da Fapemig, sob número APQ-03809-15, de 2015. É mantido por alunos bolsistas e voluntários dos cursos técnicos e de graduação do CEFET-MG e oferta aulas e oficinas de programação web, robótica e informática básica para alunos e professores de escolas da rede pública. A coordenação é de cargo do Prof. Sandro Renato Dias (Doutor em Bioinformática pela UFMG), do Departamento de Computação, do campus II do CEFET-MG, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. As aulas ocorrem no campus II do CEFET-MG nos períodos matutino e vespertino e são ministradas pelos alunos que compõem o projeto. Os cursos são destinados a pessoas residentes na região metropolitana de Belo Horizonte.

**Parágrafo único. Devido à pandemia, as aulas do primeiro semestre de 2021 serão ministradas de forma online por meio de uma plataforma, retirando, em caráter especial, devido à pandemia da COVID-19, a afirmação do parágrafo anterior de que as “aulas ocorrem no Campus II do CEFET-MG.**

---

Art. 3º. O CEFET-MG não possui relação direta com o projeto Enxurrada de Bits além do local e dos seus membros. Portanto, todo e qualquer contato deve ser feito pelo e-mail ou pelas redes sociais do Enxurrada de Bits.

## **2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Art. 4º. Estão aptos a participar do projeto:

§1º. Alunos de escolas públicas;

§2º. Professores de escolas públicas municipais, estaduais ou federais.

Art. 5º. Não podem participar do projeto:

§1º. Alunos e professores de escolas particulares.

§2º. Candidatos com idade menor que 8 anos.

§3º. Candidatos que já fizeram o curso pretendido anteriormente.

### 3. TÓPICO ESPECIAL: REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º. Por conta da pandemia da COVID-19, foi adicionado um requisito extra para que o aluno seja matriculado nos cursos do Enxurrada de Bits.

§1º. É necessário possuir um computador com conexão à internet banda larga com velocidade de, no mínimo, 10 Mbps para visualização das aulas.

§2º. As aulas e as avaliações serão feitas de forma remota, nos mesmos horários das aulas, sem o direito de reposição de aula, salvo situações emergenciais.

§3º. A plataforma das aulas online será escolhida pelo instrutor da turma.

### 4. VAGAS

Art. 7º. O Enxurrada de Bits oferece cursos de programação web, robótica e informática básica. As aulas são ministradas no campus II do CEFET-MG. As vagas disponíveis para este semestre são:

**Parágrafo único. Devido à pandemia, as aulas do primeiro semestre de 2021 serão ministradas de forma online por meio de uma plataforma, retirando, em caráter especial, devido à pandemia da COVID-19, a afirmação do parágrafo anterior das aulas serem ministradas no CEFET.**

Curso	Vagas	Ementa
Robótica (10 a 17 anos)	50 (cinquenta) vagas para fundamental; 50 (cinquenta) vagas para médio.	<a href="http://www.enxurradadebits.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/220/2020/01/EMENTA-ROB.docx.pdf">http://www.enxurradadebits.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/220/2020/01/EMENTA-ROB.docx.pdf</a>
Informática básica (8 a 17 anos)	50 (cinquenta) vagas para fundamental; 25 (vinte e cinco) vagas médio.	<a href="http://www.enxurradadebits.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/220/2020/01/EMENTA-PROG.docx.pdf">http://www.enxurradadebits.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/220/2020/01/EMENTA-PROG.docx.pdf</a>
Programação Web (13 a 17 anos)	50 (cinquenta) vagas fundamental; 75 (setenta e cinco) vagas médio.	<a href="http://www.enxurradadebits.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/220/2021/01/Ementa-Prog.-Web.pdf">http://www.enxurradadebits.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/220/2021/01/Ementa-Prog.-Web.pdf</a>
Robótica para professores.	25 (vinte e cinco) vagas.	<a href="http://www.enxurradadebits.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/220/2020/01/EMENTA-ROBProf.docx.pdf">http://www.enxurradadebits.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/220/2020/01/EMENTA-ROBProf.docx.pdf</a>
Programação Web para professores.	25 (vinte e cinco) vagas.	<a href="http://www.enxurradadebits.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/220/2020/01/EMENTA-PROGProf.docx.pdf">http://www.enxurradadebits.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/220/2020/01/EMENTA-PROGProf.docx.pdf</a>
Informática Básica para professores.	25 (vinte e cinco) vagas.	<a href="http://www.enxurradadebits.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/220/2020/01/EMENTA-INFBAS.docx.pdf">http://www.enxurradadebits.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/220/2020/01/EMENTA-INFBAS.docx.pdf</a>
Desenvolvimento de jogos em Python com PyGame (13 a 17 anos)	25 (vinte e cinco) vagas fundamental; 25 (vinte e cinco) vagas médio.	<a href="http://www.enxurradadebits.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/220/2021/01/Ementa-Python.pdf">http://www.enxurradadebits.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/220/2021/01/Ementa-Python.pdf</a>
<b>TOTAL</b>	425 vagas	

## 5. PROCESSO SELETIVO

Art. 8º. O processo seletivo para os cursos do Enxurrada de Bits é feito totalmente pela internet, desde a inscrição até a matrícula, por meio de e-mail e site.

§1º. Os interessados em fazer os cursos ofertados pelo Enxurrada de Bits devem inscrever-se no site no período de **12 (doze) de janeiro de 2021** até o dia **1 (um) de fevereiro de 2021** às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

§2º. Caso o aluno tenha feito mais de uma inscrição, será considerada a última.

Art. 9º. Os alunos serão selecionados por meio de um sorteio.

§1º. Um período anterior a primeira chamada, será disponibilizada, na internet, uma lista com número de inscrição, correspondentes aos candidatos com as inscrições homologadas, ou seja, que estão aptos a continuar no processo seletivo atendendo os requisitos, conforme o Art. 4º e 5º deste edital.

§2º. Entre a divulgação das inscrições homologadas e a primeira chamada, há o período de envio de recurso, no qual os candidatos que não estão na

lista de inscrições homologadas podem realizar a correção de dados da sua inscrição via e-mail.

§3º. Nos dias de divulgação de nova chamada, será disponibilizado, na rede, os números sorteados e, logo depois, os nomes dos candidatos sorteados correspondentes.

Art. 10º. Os alunos sorteados serão chamados para se matricularem nos cursos para os quais foram sorteados.

Parágrafo único. As confirmações de participação serão enviadas por e-mail com remetente [enxurradadebits@gmail.com](mailto:enxurradadebits@gmail.com).

Art. 11º. Caso o aluno perca a data da chamada por quaisquer motivos, ele será automaticamente eliminado do processo.

## 6. DATAS

Art. 12º. Este edital seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Inscrições	As inscrições estarão abertas do dia 12/01 até o dia 01/02 e devem ser feitas pelo site do Enxurrada de Bits.

Divulgação das inscrições homologadas	Será divulgado no dia 03/02 o número de inscrição dos candidatos que foram homologados na inscrição.
Período de recurso dos candidatos não homologados	O período para recurso para as inscrições não homologadas é de 03/02 a 04/02
Sorteio da primeira chamada	O sorteio da primeira chamada será feito, por número de inscrição, no dia 05/02.
Primeira chamada	A primeira chamada será feita no dia 05/02 e ficará aberta até o dia 09/02.
Sorteio da segunda chamada	O sorteio da segunda chamada será feito por número de inscrição no dia 10/02.
Segunda chamada	A segunda chamada será feita no dia 10/02 e ficará aberta até o dia 14/02.
Sorteio da terceira chamada	O sorteio da terceira chamada será feito por número de inscrição no dia 15/02.
Terceira chamada	A terceira chamada será feita no dia 15/02 e ficará aberta até o dia 18/02.
Início das aulas	As aulas terão início no dia 20/02.

Art. 13º. As datas deste edital podem ser modificadas sem aviso prévio. Fique atento ao e-mail e ao site.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 14º. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no primeiro dia de cada chamada no site do Enxurrada de Bits.

## 8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Art. 15º. Para que o aluno seja devidamente matriculado, os seguintes documentos são obrigatórios e devem ser enviados no período de sua chamada.

§1º. Termo de compromisso.

§2º. Termo de autorização.

§3º. Declaração de vínculo escolar emitida pela escola na qual o inscrito estuda.

**§4º. Devido à pandemia, a declaração de vínculo deixa de ser um documento obrigatório e será substituída por qualquer documento que comprove o vínculo com a escola, como circulares escolares datadas de 2021, carteira de identificação escolar, comprovante de matrícula a partir do ano de 2020, etc. O documento obrigatoriamente tem de ter o nome do candidato.**

---

Art. 16º. Na ausência de qualquer um destes documentos, o inscrito perderá a vaga.

## **9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

Art. 17º. As aulas serão ministradas no campus II do CEFET-MG, localizado na avenida Amazonas, 7675, no bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte.

**Parágrafo único. Devido à pandemia, as aulas do primeiro semestre de 2021 serão ministradas de forma online por meio de uma plataforma, retirando, em caráter especial, devido à pandemia da COVID-19, a afirmação do artigo anterior.**